



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO**

Praça da Independência., 25 - Centro - Braço do Trombudo  
CEP: 89178-000 CNPJ: 95.952.230/0001-67 Telefone: (47) 3547-0179  
E-mail: contab@bracodotrombudo.sc.gov.br Site: https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo:</b> | 149/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Modalidade:</b>              | Pregão eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Forma de Julgamento:</b>     | MENOR PREÇO POR LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Forma de Pagamento:</b>      | Conforme edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Prazo de Entrega:</b>        | Imediata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Local de Entrega:</b>        | PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Vigência:</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto da Licitação:</b>     | <p>A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC vem justificar a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>Considerando as exigências estabelecidas pela Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho, que torna obrigatório o fornecimento de EPIs adequados aos riscos ocupacionais existentes em cada atividade laboral, e observando as necessidades específicas das secretarias municipais de Obras, Saúde, Agricultura, Educação e outras, constata-se a urgência na regularização deste suprimento.</p> <p>A aquisição centralizada justifica-se pela necessidade de padronização dos equipamentos, garantindo a qualidade e adequação técnica aos riscos ocupacionais identificados, além de proporcionar significativa economia aos cofres públicos através da compra em escala. O processo licitatório assegurará ainda a necessária transparência na aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a abertura do processo licitatório para suprir esta necessidade administrativa, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a proteção dos servidores municipais, com a necessária economicidade e observância aos princípios que regem a administração pública.</p> |

**Observações:**

| Recursos orçamentários: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRAÇO DO TROMBUDO |                                                         |                                      |                |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Organograma                                                             | Descrição da Despesa                                    | Máscara                              | Valor Estimado |
| 10.001                                                                  | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social     | 10.001.08.122.0009.2053.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00       |
| Total Entidade:                                                         |                                                         |                                      | R\$ 1,00       |
| Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO   |                                                         |                                      |                |
| Organograma                                                             | Descrição da Despesa                                    | Máscara                              | Valor Estimado |
| 09.001                                                                  | Administrativas                                         | 09.001.10.122.0006.2052.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00       |
| Total Entidade:                                                         |                                                         |                                      | R\$ 1,00       |
| Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO       |                                                         |                                      |                |
| Organograma                                                             | Descrição da Despesa                                    | Máscara                              | Valor Estimado |
| 03.001                                                                  | Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças    | 03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00       |
| 03.001                                                                  | Manutenção e Reequipamento de Refeitório dos Servidores | 03.001.04.122.0003.2009.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00       |
| 04.002                                                                  | Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolas             | 04.002.12.365.0005.2019.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00       |
| 04.002                                                                  | Manutenção do Ensino Infantil - Creches                 | 04.002.12.365.0005.2020.4.4.90.00.00 | R\$ 1,00       |
| 04.003                                                                  | Manutenção do Ensino Fundamental                        | 04.003.12.361.0005.2025.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00       |

|                 |                                                        |                                      |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 05.001          | Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer          | 05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00  |
| 06.001          | Manutenção do Desporto Amador                          | 06.001.27.812.0012.2037.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00  |
| 07.001          | Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais            | 07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00  |
| 08.001          | Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | 08.001.20.606.0008.2044.3.3.90.00.00 | R\$ 1,00  |
| Total Entidade: |                                                        |                                      | R\$ 9,00  |
| Total Geral:    |                                                        |                                      | R\$ 11,00 |

Braço do Trombudo, 25 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável